



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000

PORTARIA INPI/PR/DIREX/CGDI Nº 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova a Rota Anual de Ações de Disseminação e Articulação - IRRADIAR 2026

A COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, NEGÓCIOS E INOVAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 27 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INPI/PR nº 18, de 16 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta na Portaria 54/2026, de 30/01/2026, no processo SEI nº 52402.006442/2025-05 e na Publicação INPI no Diário Oficial da União nº 115, de 23 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Rota Anual de Ações de Disseminação e Articulação - IRRADIAR 2026, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Eugênia Gallotti

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUGENIA FORTES RAMOS DA SILVA GONCALVES GALLOTTI, Coordenador(a) Geral**, em 13/02/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416069** e o código CRC **C4B72387**.

IRRADIAR 2026



Sumário

1. Introdução e alinhamento do Irradiar 2026 com outras ferramentas de Planejamento do INPI	1
2. Diretrizes setoriais e prioridades	2
3. Definições	3
4. Entregas de 2026	4
4.1 Metas CGDI 2026.....	4
4.2 Projetos CGDI 2026.....	5
4.3 Indicadores de Desempenho CGDI 2026.....	7
5. Governança	9
6. Temporalidade	9
7. Instrumento de monitoramento	9
8. Revisão e avaliação	9

1. Introdução e alinhamento do Irradiar 2026 com outras ferramentas de Planejamento do INPI

O IRRADIAR 2026 é o instrumento de planejamento setorial da atuação da equipe da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação (CGDI) para este ano de 2026. Ele busca impulsionar a execução das diretrizes estratégicas do INPI em âmbito nacional e, por isso, decorre do Planejamento Estratégico 2023-2026, da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI) 2025-2027, do Plano Plurianual 2024-2027 e do Plano de Ação INPI 2026 (PA 2026).

1

O instrumento desdobra as definições do PA 2026 que envolvem a CGDI, principalmente, mas não unicamente, às relativas ao Objetivo Estratégico 2: **“Promover a cultura e o uso estratégico da propriedade industrial para a competitividade, a inovação e o desenvolvimento do Brasil”**. Sob a responsabilidade direta da CGDI no PA 2026, temos, especialmente:

- **Foco em três eixos:** Percentual de ações de disseminação e mentorias em Propriedade Intelectual (PI) com foco em Bioinovação (Bio), Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Agronegócio (Agro), o que chamamos de conjunto “BTA”, tendo como meta o atingimento de no mínimo 74% das ações de disseminação e mentorias realizadas com conteúdo principal em pelo menos um desses três eixos;
- **Secretarias estaduais de Inovação:** Percentual de execução dos Programas de PI com Secretarias estaduais de Inovação ou Secretarias equivalentes atuando no apoio à Inovação nos estados, tendo como meta a execução de pelo menos 80% do total de ações acordadas nos Programas firmados desde 2025 e até 30 de junho de 2026.
- **Federações estaduais das Indústrias:** Percentual de execução dos Programas de PI com Federações das Indústrias, tendo como meta a execução de pelo menos 80% do total de ações acordadas nos Programas firmados desde 2025 e até 30 de junho de 2026.

O Irradiar 2026 apresenta metas e projetos ambicionados pela área visando: i) ganhos de escala na disseminação da PI; ii) maior articulação entre conteúdos disseminados nos estados; iii) maior número de estados atendidos; iv) maior impacto das ações com base na segmentação dos clientes; e v) maior foco no universo de startups, *hubs* de inovação e em empreendedores atuando em setores que favorecem à competitividade brasileira, com maior impacto na economia e na geração de empregos no Brasil.

Todas as ações previstas são mensuráveis e monitoradas continuamente. Desde 2025, a sociedade tem acesso à informação atualizada através do INPI IMPACT DASH disponível na página “INPI para empreender e inovar” no site do INPI na caixa “Painel Interativo”, disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/uso-estrategico-da-pi/inpi-para-empreender-e-inovar/impact-dash>.

2. Diretrizes setoriais e prioridades

O IRRADIAR 2026 segue as seguintes diretrizes:

- a) Seguir a definição de temas prioritários para a ação do INPI em 2026;
- b) Gerar escalabilidade das ações de disseminação e mentoria em PI, com vistas a incrementar a qualidade e a quantidade do público atingido, sempre em atenção à alocação eficaz dos recursos disponíveis;
- c) Focar no incremento da assistência técnica qualificada às Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) e empresas beneficiárias de financiamento público para a Inovação;
- d) Apoiar os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) na aquisição de conhecimentos sobre o uso estratégico da PI e sobre o processo de transferência de tecnologia;
- e) Estimular a inclusão da PI nos editais regionais de fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
- f) Participar ativamente do apoio às instâncias regionais de governança da Inovação para facilitar o acesso ao uso da PI na valoração de negócios e no retorno ao investimento, incluindo as Secretarias estaduais de Inovação, de Educação, de Agricultura, de Turismo, as Federações das Indústrias, redes, fóruns e comitês;
- g) Ampliar a cobertura e a capilaridade das ações, com vistas a aumentar a abrangência da atuação do Instituto em ecossistemas de inovação e reduzir as desigualdades de acesso à informação no território nacional;
- h) Monitorar continuamente as oportunidades de ativação de demanda de serviços do INPI por meio da identificação de vocações regionais, arranjos produtivos locais e clusters de inovação nas diversas regiões do País;
- i) Buscar soluções inovadoras dentro do escopo de atuação da CGDI;
- j) Assegurar transparência e clareza das entregas;
- k) Aproximar o público externo do INPI e de seus serviços.

São as decisões relativas à público-alvo, ativos de PI priorizados na disseminação e meios e estratégias de atuação:

- a) **Público-alvo:** i) startups e micro, pequenas e médias empresas brasileiras inovadoras em setores estratégicos; ii) Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs); iii) PME's brasileiras exportadoras; iv) instituições responsáveis pelo financiamento à inovação no Brasil; e v) instituições que possuam acordos de cooperação técnica firmados com o INPI;
- b) **Ativos de PI priorizados em 2026:** patentes, desenhos industriais, indicações geográficas e programas de computador;
- c) **Meios e estratégias de atuação preferenciais:** i) ações online pela maior escala e pela possibilidade de alcançar estados mais distantes; ii) ações direcionadas a segmentos de clientes considerados prioritários pelo seu potencial de ampliar o uso do sistema de PI.

3. Definições

São as definições dos termos que fazem parte da rotina da CGDI:

I – **ARTICULAÇÃO**: ação realizada de modo pontual que se destina à interlocução com instituições para proposição, negociação, preparo e realização de uma determinada ação prevista no Irradiar. As articulações não são computadas como entregas da CGDI, sendo uma atividade “meio” parte do processo para a entrega das atividades finalísticas da área.

II – **DISSEMINAÇÃO**: Palestras, workshops, mesas redondas, treinamentos, cursos, podcasts, todos com conteúdo em PI ministrado por servidores do INPI em atividade autorizada pela Coordenação-Geral da CGDI, Diretoria Executiva (DIREX) ou Presidência (PR), com o objetivo de fomentar o uso estratégico da PI pela sociedade brasileira e facilitar o depósito de pedidos de registro junto ao INPI.

III – **MENTORIA**: Atividade onde um(a) empreendedor (a) ou pesquisador(a), selecionado(a) no quadro de um programa de fomento com financiamento público brasileiro ou indicado por um parceiro com o qual o INPI tem um acordo de cooperação técnica (que contenha mentoria no plano de trabalho), recebe orientação técnica qualificada, gratuita e protegida por confidencialidade, ministrada por um ou mais servidores do INPI (mentores), que busca facilitar a compreensão do empreendedor sobre as possibilidades de uso estratégico da PI e sobre o depósito junto ao INPI. As mentorias podem ser realizadas *online* ou presencialmente e se classificam em dois tipos:

- **mentoria individual**: ocorre em várias sessões, tantas quanto necessárias para apoiar o empreendedor, durante o período máximo de 4 meses. Todo o processo e as atas com as tarefas são registradas no sistema Moodle.
- **mentoria coletiva**: nova opção oferecida desde setembro de 2024 que busca criar sinergias a favor da capacitação dos mentorados, reunindo empreendedores ou pesquisadores que compartilhem afinidades de negócio entre si, seja em razão de campos tecnológicos comuns, seja em função da busca por soluções semelhantes ou afins. A todo participante de mentoria coletiva é facultada a opção de continuar com sessões de mentoria individual para tratar da parte sigilosa de seus questionamentos.

Desde janeiro de 2025, os resultados computados para a meta de mentoria individual ou coletiva são exclusivamente os de mentorias realizadas, referente às mentorias concluídas, eliminando-se o cômputo de “mentorias formalizadas/ recebidas” ou “canceladas” para a medição do resultado de entrega.

IV- **ATENDIMENTO**: Atendimento presencial ou *online* realizado pelas Superintendências Regionais (SRPIs), com agendamento prévio e duração de até 30 minutos, para a resolução de dúvidas básicas sobre sistemas de depósito ou busca por status de processos.

4. Entregas de 2026

As entregas planejadas pela CGDI em 2026 são divididas em 23 metas e 28 projetos.

4.1 Metas CGDI 2026

São as 23 metas de 2026, todas com prazo anual para a conclusão:

Tema	Nº	Descrição da Meta
Foco nos 3 Eixos	1	74% das Disseminações em BTA.
	2	74% das Mentorias em BTA.
Gestão do Conhecimento (GCO)	3	CGO CGDI: entrega de repositório interno.
Mentorias	4	150 ações de mentoria individuais.
	5	Realização de 5 mentorias em IG.
	6	5 mentorias coletivas.
Disseminação	7	250 ações de disseminação.
Eventos	8	Participação em 2 grandes eventos com visibilidade.
	9	Participação em 5 eventos com foco em startups.
Secretarias Estaduais de Inovação	10	Mais 7 Secretarias com Programas de PI.
	11	Realização de no mínimo 80% das ações dos Programas de PI das Secretarias de Inovação fechados até 30/06/2026.
Federações das Indústrias	12	Mais 5 Federações com Programas de PI.
	13	Realização de no mínimo 80% das ações dos Programas de PI das Federações fechados até 30/06/2026.
PI para financiamento à Inovação	14	Participação em 7 bancas de avaliação ou inserção de cláusulas de PI em editais.
Atendimento ao Público	15	Proposta de Nova política de atendimento presencial ao público: agendamento em sistema moderno, orientações,

		retorno às áreas para aprimoramentos a partir das dúvidas mais frequentes.
Programa de Computador	16	Quadrinho TIC.
COSBIO	17	Estruturar o monitoramento de sustentabilidade ambiental dentro da CGDI, medindo as ações em PI para a Bioeconomia.
	18	Quadrinho Bioinovação.
Acordos de Cooperação Técnica Nacional	19	Relatórios trimestrais sobre aderência dos ACTS ao projetos, indicadores e ações estratégicas do PA para identificar oportunidades.
	20	Pesquisa de satisfação dos ACTs.
	21	Inserção de pelo menos 1 ação de diversidade e inclusão em planos de trabalho de novos ACTs ou de antigos ACTs adotados.
Gênero	22	Participação ou organização de 7 eventos com foco em PI para grupos sub-representados.
	23	4 Mentorias para grupos sub-representados.

4.2 Projetos CGDI 2026

São os 18 projetos planejados:

Tema	Nº	Descrição ou título do Projeto
Atendimento ao cliente/ aumento de eficiência	1	Incremento de eficiência no processo de compra de passagens.
Internacional	2	OMPI <i>IP Clinics</i> : conjunto de mentorias para projetos brasileiros realizadas pelo INPI e OMPI com foco em <i>Biotech e Greentech</i> .
	3	Evento OMPI na Região Norte.
	4	Evento OMPI sobre Marcas Coletivas.
	5	OMPI Seminário Internacional de IG em 2027.
	6	IG Binacional: ações de apoio.

	7	OMPI Palestra PCT em algum evento aberto ao público.
Mentorias/ Controle de Qualidade	8	Aprimoramento do retorno da pesquisa de satisfação das mentorias.
Novos Conteúdos e Gestão do Conhecimento (GCO)	9	Material institucional para Disseminação (CGO).
	10	Vídeo/ material gráfico sobre Mentorias.
	11	Quadrinho Bahia.
	12	Quadrinho mulheres ou grupos sub-representados.
	13	Intensificação de conteúdos sobre principais erros dos usuários e forma de evitá-los em materiais da página "INPI empreender para Inovar" (guias e vídeos) e nas palestras realizadas pelo Brasil, com segmentação de temas por localidade e público-alvo.
Novos Conteúdos/ COSBIO	14	Aba patentes verdes no <i>INPI IMPACT DASH</i> .
	15	Projeto conteúdos Patentes Verdes (recorte por região).
Foco nos 3 eixos	16	Expansão das capacitações em BIO, AGRO e TIC.
Mentorias/ Controle de Qualidade	17	Aprimoramento da coleta e divulgação de dados sobre depósitos de PI decorrentes das mentorias.
ACTs/ Gestão	18	Monitoramento em tempo real das entregas dos ACTS (BI dos ACTs).
ACTs/ Atendimento ao cliente	19	Prospecção de novas ações em ACTs com foco em inovação e melhoria da experiência do usuário.
Federações e Secretarias/ Gestão	20	Monitoramento em tempo real das entregas das Federações e Secretarias.
Visibilidade INPI	21	Material de <i>trade</i> viabilizado em todas as unidades que tiverem grandes eventos em 2026.
Gênero	22	Operacionalização da visibilidade de gênero nas ações da CGDI.
Controle de Público	23	Implementação de monitoramento da categorização do público alvo.
Experiência Editais	24	Participação em edital de captação de recursos para eventos.
Novos Conteúdos/ experiência do cliente	25	Bolsista 1 - Design de Serviços Aplicado ao Conteúdo Digital de Disseminação de Propriedade Intelectual.
Eficiência/ Estratégico	26	Bolsista 2 - Região Norte -Diagnóstico Estruturado do Ecossistema de Inovação da Região Norte do Brasil com Ênfase no Uso do Sistema de Propriedade Intelectual.
Estratégico	27	Bolsista 3 - Indicadores - Uso de Ciência de Dados na Criação de Indicadores e Modelos de Gestão para Atividades de Promoção Pública da Propriedade Intelectual.

Estratégico	28	Consultoria MBS: novos indicadores para medir o resultado gerado para a sociedade a partir das ações realizadas na CGDI.
-------------	----	--

4.3 Indicadores de Desempenho CGDI 2026

Para monitorar o desempenho dessas entregas, adotamos neste ano os 12 indicadores de desempenho apresentados na tabela a seguir. Cabe observar que estamos constantemente buscando novos indicadores para tentar medir o aporte de nossas ações às entregas do INPI à sociedade e por isso sempre que possível incluímos novos indicadores, assim que conseguimos garantir a viabilidade da aferição com sustentabilidade no tempo. Como também buscamos acompanhar a evolução ano a ano, tentamos também manter indicadores adotados nos anos anteriores.

Nome do Indicador de Desempenho	Nº	Métrica (Descrição objetiva)	Fórmula de cálculo	Unidade do resultado
Índice de execução das ações de Disseminação	1	Mede o grau de execução das ações de disseminação planejadas.	$(\text{Número de ações executadas}) \div (\text{Número de ações planejadas}) \times 100$	%
Percentual de ações de Disseminação com Foco Estratégico	2	Avalia o alinhamento das ações de disseminação aos eixos estratégicos definidos para o ano, buscando gerar maior impacto para a sociedade brasileira a partir dos recursos disponíveis.	$(\text{Disseminações em PI com conteúdo direcionado à Bioinovação, Agro e TIC}) \div (\text{Total de ações executadas}) \times 100$	%
Índice de Satisfação das ações de Disseminação	3	Mede o nível de satisfação dos participantes das ações de disseminação através da pesquisa de satisfação de disseminação.	$(\text{Número de avaliações positivas (nota acima de 7)}) \div (\text{Total de avaliações}) \times 100$	%
Percentual de cobertura territorial das ações de disseminação	4	Avalia a abrangência territorial das ações realizadas.	$(\text{Unidades federativas atendidas por ação de disseminação}) \div (\text{Total de unidades federativas}) \times 100$	%
Índice de execução das Mentorias em PI	5	Mede o grau de execução das ações de mentoria planejadas.	$(\text{Número de mentorias individuais e coletivas realizadas}) \div (\text{Quantidade de mentorias individuais e coletivas planejadas}) \times 100$	%

Percentual de Mentorias em PI com foco estratégico	6	Avalia o alinhamento das ações de mentoria em PI aos eixos estratégicos definidos para o ano, buscando gerar maior impacto para a sociedade brasileira a partir dos recursos disponíveis.	(Mentorias em PI realizadas em projetos pertencentes aos eixos BIO, AGRO e TIC) ÷ (Total de ações executadas) × 100	%
Índice de satisfação das Mentorias	7	Mede o nível de satisfação dos participantes das mentorias em PI através da pesquisa de satisfação de mentoria individual e pesquisa de satisfação da mentoria coletiva coletiva, avaliando percepção de utilidade da ação para esses empreendedores.	(Número de avaliações positivas (nota acima de 7) ÷ (Total de avaliações somando mentorias individuais e coletivas) × 100	%
Taxa de resposta à pesquisa de satisfação das Mentorias individuais	8	Mede o engajamento à pesquisa de satisfação das mentorias individuais buscando a representatividade do resultado obtido.	(Número de respondentes da pesquisa de satisfação de mentoria individual) ÷ (Total de mentorados em mentorias individuais do INPI no período) × 100	%
Percentual de cobertura territorial das Mentorias em PI	9	Avalia a abrangência territorial das mentorias em PI realizadas.	(Unidades federativas dos projetos atendidos por mentorias em PI) ÷ (Total de unidades federativas) × 100	%
Percentual de metas de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) alinhadas com as metas anuais da CGDI, plano de ação do INPI ou ENPI	10	Mede o alinhamento das metas dos ACTs firmados com as metas anuais da CGDI, plano de ação INPI ou ENPI, visando medir a utilidade dos ACTs como ferramenta de apoio aos objetivos do INPI.	(Metas dos ACTS alinhadas com Irradiar, PA ou ENPI) ÷ (Total de metas nos ACTs firmados) × 100	%
Prazo médio de celebração de Acordos de Cooperação Técnica (ACT)	11	Mede o tempo médio necessário para assinar um ACT.	(Soma do tempo transcorrido entre a abertura do processo no SEI e a assinatura do ACT) ÷ (Quantidade de ACTs assinados)	dias
Cumprimento do plano de trabalho dos ACTs	12	Mede a execução do planejado como entregas dos ACTs..	(Metas executadas) ÷ (Metas previstas) × 100	%

5. Governança

O presente plano direciona a atuação de toda a equipe lotada na CGDI, implicando o compromisso de todos no alcance das entregas e objetivos aqui propostos. São as áreas da CGDI: a Divisão de Apoio à Disseminação e Desenvolvimento da Propriedade Industrial (DIADD); a Divisão de Cooperação Nacional (DICOP); o Serviço de Suporte à Atuação Regional (SESAR); as Superintendências Regionais (SRPI) e os Serviços de Difusão Regional (SEDIR) subordinados às SRPIs.

9

Cabe à Coordenação-Geral da CGDI: a) definir a estratégia e os objetivos gerais da área; b) realizar a interlocução com Presidência e Diretores do INPI e com representantes de instituições para facilitar o trabalho da equipe e garantir o alinhamento das entregas às demandas; c) planejar as ações da equipe da CGDI e definir a ordem de prioridade da execução; d) controlar o monitoramento dos resultados; e e) agir em questões administrativas.

6. Temporalidade

As entregas descritas no presente plano terão sua execução monitorada entre janeiro e dezembro de 2026.

7. Instrumento de monitoramento

O monitoramento das entregas do IRRADIAR 2026 serão feitos por meio da Plataforma InovaDoc, disponível em <http://inovadoc.inpi.gov.br/>, disponibilizado para todos os servidores da CGDI, DIREX, CGPE, Auditoria e Presidência do INPI. Desde 2025, disponibilizamos também o “INPI IMPACT DASH”, ferramenta através da qual qualquer interessado pode acompanhar, em plataforma aberta, o avanço diário da execução das principais entregas da CGDI na nossa nova página “Inpi para empreender e inovar” dentro do site INPI: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/uso-estrategico-da-pi/inpi-para-empreender-e-inovar/impact-dash>.

8. Revisão e avaliação

Revisão: As metas e ações do IRRADIAR 2026 poderão ser revistas quadrimestralmente. São obrigatórias reuniões mensais de acompanhamento dos objetivos e metas aqui estabelecidos, sem prejuízo de contatos cotidianos ou outras reuniões com outra periodicidade definida pela Coordenação-Geral, pelos Coordenadores e pelos Superintendentes.

Avaliação: O IRRADIAR 2026 deverá ter seus resultados finais apresentados com as respectivas evidências até o final de janeiro de 2027. Em dezembro de 2026, deverá ser iniciada a redação da proposta do IRRADIAR 2027.